



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato nº **018/2023 Registro de Preços Nº 002/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

**1 – Contratante:** A **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Rua 19, Nº 1.341 – Vila Nova CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.067/0001-09, neste ato representada pelo secretário o Sr. **Neilton da Silva Araujo**, brasileiro, solteiro, CPF 873.030.432-68, RG 4814072 SSP/PA, residente na Rua Maganês, n 80 Sto. Jardim Araguaia - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000 doravante denominada **CONTRATANTE**, - Conceição do Araguaia – PA., e por outro lado:

**2 – Contratada:** **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52, inscrição estadual nº 156177366, com sede à Av. Araguaia, nº 1427, Sanos Dumont, na cidade de Redenção – PA, e-mail: [gerencia.dj@depneus.com.br](mailto:gerencia.dj@depneus.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Domingos dos Santos Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 185.419.252-34 e Registro Geral nº 6138996, PC-PA, residente e domiciliado à QD 17, S/N, lote 15, Nova Marabá – Marabá – PA, CEP: 68.505-420.

**3 – Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, conforme termo de referencia anexo I DO EDITAL.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Programa:**  
**06.06.20.122.0037.2088. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 15000000**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o **Sr. Edson Mendonça Ribeiro, portaria: 0003347 e suplente Sr. Diorgenes Mateus Pereira Rodrigues, portaria: 031/2022.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 19/04/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 018/2023.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

**Conceição do Araguaia-PA, 27/12/2023.**

| CONTRATANTE:                                                                                                                                                                                           | CONTRATADA:                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Sr. Neilton da Silva Araujo</b><br><b>Secretaria Municipal de Agricultura</b><br><b>Indústria e Comercio</b> | <br><b>DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA</b><br><b>CNPJ Nº 31.582.533/0001-52</b> |